COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER 035/2025

O presente parecer refere-se ao Veto Parcial do Projeto de Lei nº 029, de 12 de novembro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1570/2024 para o Exercício Financeiro de 2025.

O referido Projeto foi devidamente autuado e registrado nesta Casa Legislativa, tendo por finalidade a abertura de crédito adicional especial de dotação orçamentária, com o objetivo de promover a reorganização das dotações orçamentárias destinadas às despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo exposto, e em conformidade com o parecer jurídico que opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, eu Vereadora Angélica de Oliveira Lima, na qualidade de Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, emito parecer favorável à tramitação do projeto em questão, conforme o protocolo regularmente apresentado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025

ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA
Relatora

JISLAINE PEREIRA FERRAZ
Presidente

VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ
Membro